



PREFEITURA DE  
**IRANDUBA**

**OFÍCIO Nº 765/2026-GAB/PREFEITO/PMI**

Iranduba/AM, em 22 de julho de 2026.

A Senhora  
**NAYANA SHIRADO**  
Chefe de Cartório

**Assunto:** Encaminhamento do *Termo de Extinção Consensual nº 01/2026*.

Prezada,

Venho por meio deste **ENCAMINHAR** com a devida autorização do Chefe do Poder Executivo o *Termo de Extinção Consensual nº 01/2026*, que traz o *Ofício nº 153/2026-56ªZE, Protocolo nº 5183/2026*, encaminhado através do *Ofício nº 958/2026-DCD-CCI/PMI*, que trata do encerramento consensual do *Acordo de Cooperação Técnica nº 47/2025*.

Nesta senda, segue para ciência e demais providências.

Certo de poder contar com sua atenção, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

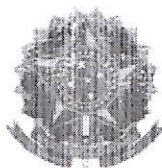
  
**ELIONEIDE DA SILVA LIRA RAMOS**

Chefe de Gabinete do Prefeito  
Portaria nº 097/2023-GAB/PMI

|                                                                                     |                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
|  | PODER JUDICIÁRIO<br>CARTÓRIO DA 56ª ZONA ELEITORAL<br>IRANDUBA / AM |
| PROTOCOLO SEI Nº: <u>0323-92</u>                                                    |                                                                     |
| DATA: <u>23</u> / <u>07</u> / <u>26</u>                                             |                                                                     |
| HORA: <u>09</u> h <u>33</u> min                                                     |                                                                     |
| Nome: <u>Samilo P. Lazzarida</u>                                                    |                                                                     |
| Matrícula: <u>900722</u>                                                            |                                                                     |

|           |          |
|-----------|----------|
| <u>06</u> | <u>S</u> |
|-----------|----------|





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - [www.tre-am.jus.br](http://www.tre-am.jus.br)

---

TERMO/SECOE

TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL Nº 01/2026

TERMO  
DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA Nº 47/2025 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM  
A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO  
TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DO  
AMAZONAS, E A  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IRANDUBA/AM, QUE  
TEM POR OBJETO A  
DISPONIBILIZAÇÃO DE  
SERVIDOR PARA  
ATENDER ELEITOR E  
REALIZAR OPERAÇÕES  
NO CADASTRO  
ELEITORAL E  
ATIVIDADES  
CORRELATAS,  
EXCLUSIVAMENTE NO  
ÂMBITO DO CARTÓRIO  
DA 56ª ZONA ELEITORAL  
(IRANDUBA/AM).

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.959.999/0001-14, situado na Av. André Araújo, nº 200, Aleixo, na cidade de Manaus/AM, doravante denominado **PRIMEIRO PARTÍCIPE**, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**, matrícula TRE/AM nº 5301141, e, de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM**, inscrita no CNPJ nº 04.628.533/0001-73, com sede na Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Iranduba/AM, CEP 69.415-000, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor **JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA**, CPF nº \*\*\*.95.13\*.-\*\*, doravante denominada **SEGUNDO PARTÍCIPE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVEM**, com fundamento no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com o que consta no SEI nº 0009878-81.2025.6.04.0056, celebrar o presente **TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL (DISTRATO AMIGÁVEL) DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 47/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo tem por objeto a extinção amigável, por mútuo consentimento, do Termo de Cooperação Técnica nº 47/2025, celebrado entre os partícipes em 25 de julho de 2025, cujo objeto consiste na disponibilização de 4 (quatro) servidores, para realizar o serviço de atendimento de eleitores, realizar operações no cadastro eleitoral, em especial as operações de alistamento, transferência e revisão eleitoral e de emissão de segunda via de título eleitoral no CARTÓRIO DA 56ª ZONA ELEITORAL – IRANDUBA/AM.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. A celebração deste termo amigável está amparada no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, assim como nas diretrizes do Decreto nº 11.531/2023, havendo conveniência e interesse recíproco na descontinuidade do ajuste.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA AUSÊNCIA DE ÔNUS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

3. 1. Os partícipes declaram, para todos os fins de direito, que o Termo de Cooperação Técnica ora extinto operou-se a título gratuito, não havendo transferência de recursos financeiros, repasses ou movimentações de bens entre os envolvidos durante sua vigência.

3.2. Resta acordado que não há pendências de prestação de contas, obrigações financeiras ou indenizações a serem satisfeitas entre as partes em decorrência deste ajuste.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA E DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O presente Termo de Extinção produzirá seus efeitos jurídicos a partir da data de sua assinatura.

4.2. Caberá ao Primeiro Partícipe providenciar a publicação do extrato deste termo no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e caso não seja possível, no Diário Oficial da União, nos termos da Legislação vigente.

## **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

5.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça Federal da Capital do Estado do Amazonas.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Extinção Consensual lavrado e assinado pelas partes abaixo.

Manaus, (data da assinatura eletrônica).

Desembargadora **CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

  
Senhor **JOSE AUGUSTO FERRAZ DE LIMA**  
PREFEITO MUNICIPAL DA IRANDUBA/AM

---

**DESEMBARGADORA CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**  
**DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRE-AM**



Documento assinado eletronicamente em **02/07/2026**, às **13:45**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da Lei nº 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0000769323** e o código CRC **A49936CB**.



Ofício nº 958/2026-DCD-CCI/PMI  
Departamento de controle documental.

Irاندuba/AM, em 03 de julho de 2026.

Ao Excelentíssimo Prefeito,  
**JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA**

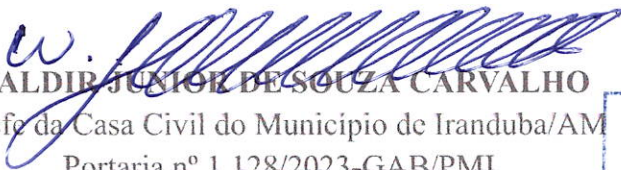
Assunto: **ENCERRAMENTO CONSENSUAL DE ACORDO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA Nº 47/2025.**

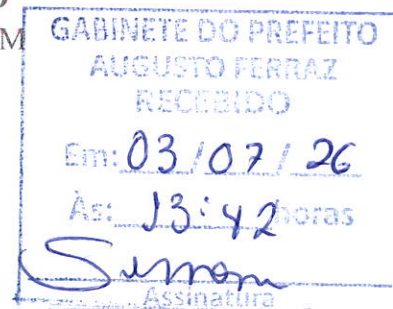
Excelentíssimo Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para **ENCAMINHAR** o **Ofício N. 153/2026 - 56ª ZE** - sob o Protocolo nº. **5183/2026**, onde encaminha o **TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL N. 01/2026**, atinente ao encerramento da Cooperação Técnica n. 047/2025. Segue para ciência e providência.

Renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**WALDIR JUNIOR DE SOUZA CARVALHO**  
Chefe da Casa Civil do Município de Irاندuba/AM  
Portaria nº 1.128/2023-GAB/PMI



Página:





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
JUÍZO DA 56ª ZONA ELEITORAL

Ofício n. 153/2026 -56ªZE

Iranduba-AM, 02 de julho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA**  
Prefeito Municipal de Iranduba  
Praça dos Três Poderes, s/n, Centro  
Iranduba/AM

**Assunto:** Encerramento consensual de Acordo de Cooperação Técnica n. 47/2025. Formalização de Termo de Extinção Consensual n. 01/2026.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o **TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL N. 01/2026**, atinente ao encerramento da Cooperação Técnica n. 047/2025, por mútuo entendimento, que resultou no retorno ao órgão de origem de quatro servidores municipais na data de 15 de junho passado.

Solicito o retorno do Termo de Extinção devidamente assinado, para publicação no Diário Oficial da União.

Atenciosamente,

  
**NAYANA SHIRADO**  
Chefe de Cartório

|                                                                                     |                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
|  | PODER JUDICIÁRIO<br>CARTÓRIO DA 56ª ZONA ELEITORAL<br>IRANDUBA / AM |
| PROTOCOLO SEI N°: <u>00323-42</u>                                                   |                                                                     |
| DATA: <u>23 / 07 / 26</u>                                                           |                                                                     |
| HORA: <u>09</u> h <u>33</u> min                                                     |                                                                     |
| Nome: <u>Samuel P. Lacerda</u>                                                      |                                                                     |
| Matrícula: <u>900722</u>                                                            |                                                                     |

|                                  |                    |
|----------------------------------|--------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA |                    |
| PROTOCOLO N°                     | <u>5183</u>        |
| <u>03/07/26</u> AS               | <u>08:14</u> HORAS |
| N° DE FOLHAS                     | <u>4</u>           |
| <u>Kauanny</u>                   |                    |
| FUNCIONARIO                      |                    |